



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Municipal, 03.239.140/0001-05
PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Objeto

Contratação de empresa especializada para publicação de notícias, ações e eventos nas redes sociais, criação de banner, cobertura fotográfica dos ações e eventos da Municipal de Vereadores e publicação em redes sociais

Justificativa da Necessidade

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a publicação de notícias, ações e eventos nas redes sociais, bem como para a criação de banners e cobertura fotográfica das atividades da Municipal de Vereadores, decorre da importância de garantir uma comunicação eficaz entre a administração pública e a sociedade. A transparência e o acesso à informação são pilares fundamentais para a efetividade da democracia e para a promoção da cidadania.

Atualmente, a Municipal enfrenta desafios na divulgação de suas atividades e iniciativas, o que pode resultar em uma falta de conhecimento e engajamento da população sobre os temas tratados e as ações realizadas. A inadequada visibilidade das ações legislativas e dos eventos promovidos pode prejudicar a interação entre os vereadores e os cidadãos, reduzindo a participação popular e o controle social sobre questões de interesse público.



A contratação de uma empresa especializada se justifica pela necessidade de profissionalização da comunicação institucional da Municipal. A produção de conteúdo relevante e atrativo, alinhada às melhores práticas do marketing digital, é essencial para maximizar o alcance das informações veiculadas, além de contribuir para a construção de uma imagem positiva da instituição. A elaboração de banners informativos e o registro visual das atividades por meio de cobertura fotográfica são ferramentas estratégicas que potencializam a absorção da mensagem pelo público.

A relevância dessa contratação do ponto de vista do interesse público é evidente, já que a promoção de uma comunicação transparente e acessível fortalece a relação entre a administração pública e a sociedade, fomentando um ambiente de confiança e envolvimento cívico. É imprescindível que a Municipal de Sampaio disponibilize ao cidadão informações claras e atualizadas sobre seu funcionamento, decisões e eventos, estimulando assim a participação ativa da população nos processos democráticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Diante disso, a solução para a ausência de uma comunicação efetiva não se limita à mera implementação de serviços de divulgação, mas propõe-se um fortalecimento da atuação da Municipal em face das necessidades informacionais da comunidade. Portanto, o atendimento a essa demanda constitui um passo fundamental para aproximar a gestão pública dos cidadãos, promovendo maior transparência e responsabilidade na condução dos assuntos públicos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 03 de Março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Sampaio optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para publicação de notícias, ações e eventos nas redes sociais, criação de banner, cobertura fotográfica dos ações e eventos da Municipal de Vereadores e publicação em redes sociais	SER	10

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sampaio - TO, 14 de Fevereiro de 2025

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE
Secretário Administrativo